



ATO NORMATIVO N° 000002 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PRESIDENTE da FRANCISCO SANTOS, TIAGO RAMON DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

D E T E R M I N A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 44.654,27 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

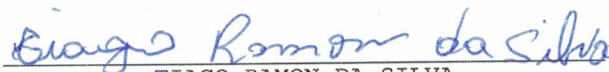
Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	44.654,27
01.01.00 - Camara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	9.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	35.154,27

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 44.654,27 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

Valor da Anulação	R\$	44.654,27
01.01.00 - Camara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	3.254,27
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.500,00
01-031-0001 2.002 - Manutenção dos Encargos Sociais		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	31.900,00

Art. 3° - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/02/2023, revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO SANTOS, 07 de Fevereiro de 2023


TIAGO RAMON DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do VEREADOR PRESIDENTE da CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (07/02/2023), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.

Recebi em 07/02/2023


Livia Rodrigues dos Santos Carvalho
Gerente do Fundo de Previdência
Portaria N° 07/2021
CPF: 903.938.723-00